

**14º ADITIVO CONTRATO Nº 101-2019.
PREGÃO PRESENCIAL PMI054-2019.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JULIANA ZENI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.938.960/0001-22, com sede na Rua Mérito, 155 – Centro – Ibirubá - RS – CEP 98.200-000, neste ato representado por **CÉLITO ZENI**, portador do CPF n.º 272.571.690-04 e RG n.º 4018206691, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços de copa, limpeza e monitoramento para todos os prédios e setores da Prefeitura, passando o contrato a ter os seguintes fiscais:

- a) Pela Secretaria de Saúde - Letícia Oliveira Rockenbach Bronstrup;
- b) Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Vanessa Cristiane Schussler;
- c) Pela Secretaria de Administração - Gabriel Krug Guedes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 02 de maio de 2023.



Abel Grave
Contratante



Juliana Zeni & Cia Ltda - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

